



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios

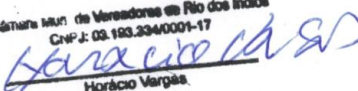
PORTARIA Nº 005/2015

HORÁCIO VARGAS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio dos Índios e Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio dos Índios.

RESOLVE:

O pagamento de 4,0 (quatro) diárias, no valor de R\$1.080,00 (hum mil e oitenta reais), e um adiantamento no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), em nome do Vereador Jaques Antonio De Col, para Brasília-DF, no dia 03 a 06 de agosto de 2015, para participar de audiências com deputados federais e participar também da Mobilização Municipalista Permanente que acontecerá no dia 05 de agosto. E ainda seja feita aquisição das passagens aéreas.

Câmara Municipal de Vereadores de Rio dos Índios, aos 28 dias do mês de julho de 2015.

Câmara Mun. de Vereadores de Rio dos Índios
CNPJ: 03.193.334/0001-17

Horácio Vargas
Presidente

Vereador Horácio Vargas
Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.